

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matricula

06171

Ficha

01

Rio Negro, 30 de Julho de 19 85.

CNM: 085415.2.0006171-65

Imóvel:- Uma casa de madeira, coberta de telhas de barro e mais benfeitorias, e o terreno dessa edificação com a área de 3.657m², sito na sede do Município de Campo do Tenente, desta Comarca, com as seguintes confrontações:- Pela frente na extensão de 48,00metros com uma cerca, pelo lado esquerdo com 105,00metros com Luiz Prado, pelos fundos na extensão de 39,00metros com a estrada / Verissimo Ribas e finalmente pelo lado direito por uma cerca na extensão de / 78,00metros com propriedade de Luiz Mlenek.-

PROPRIETARIO:-ARTHUR ALVARO KNEIB, brasileiro, casado,, do comércio,, port.da Cart. de Ident. RG Nr.81.587-Pr., e CPF Nr.124.979.679-20, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA LUIZA KNEIB, brasileira, casada, professora, port. da Cart. de Ident. RG Nr.810.559-Pr., residentes e domiciliados em Campo do Tenente, desta Comarca.-

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº12.185, fls.291, L93 G, d/Comarca.-
Oficial Designado *Flávio Pina*

R.1/6171 - RIO Negro, 30 de Julho de 1985.- **TRANSMITENTE:-**ARTHUR ALVARO KNEIB e s/m MARIA LUIZA KNEIB, ambos acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-**IWAO KISHIMOTO brasileiro naturalizado, lavrador, port. da RE 685.965 e CPF nr.555.674.448-34, casado sob o regime de comunhão de bens com EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO; brasileira, do lar, port. da Cart. de Ident. RG nr.8.902.941-SP, residentes e domiciliados em Campo do Tenente-Pr..- **TITULO:-**Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-**Escritura pública lavrada em data de 12 de julho de 1.985, no L939, fls.105/106, no Tabelionato do Município de Campo do Tenente, desta Comarca, pelo Empregado Juramentado - Renato Wisniewski.- **VALOR:-**Cr\$25.000.000 no entanto para efeitos fiscais foi atribuído o valor de Cr\$50.000.000.- O imposto Inter Vivos foi pago pelo Talão nº25/85.- O Oficial Designado *Flávio Pina*

R.2/6171 - Rio Negro, 30 de Setembro de 1.986.- **DEVEDOR:-** IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos acima qualificados e SHINICHI WAKAMATSU, brasileiro, naturalizado, casado, agricultor, residente e domiciliado em Campo do Tenente-Pr., inscrito no CPF nr.193.468.049-58.- **GARANTIDOR HIPOTECÁRIO:-**IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos acima qualificados.- **CREDOUR:-**BANCO DO BRASIL S/A, com sede na capital federal, inscrito no CMC/MF Nr.00.000.000/3082--18, com Agência nesta cidade.- **TITULO:-**Hipoteca.- **FORMA DO TITULO:-**Cédula rural pignoratícia e hipotecária, sob nº86/00618-5, emitida em data de 19 de setembro de 1.986.- **VALOR:-**Cr\$479.160,00, pagável da seguinte forma: em 20.12.86, 20%; 20.01.87, 37,5%; Em 20.02.87, 50%, Em 20.03.87, o restante do saldo devedor, acrescidos dos juros nos 90 primeiras dias de vigência desta operação, os juros são devidos, -à taxa referencial, assim entendida a taxa anual de captação praticada pelo sistema bancário para 90 dias no primeiro dia útil de semana imediatamente anterior a esta data conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, correspondente a 41,1% ao ano, acrescida de 5 pontos percentuais acréscimo este

SEQUE NO VERSO

CNM: 085415.2.0006171-65

que será constante - exceto na situação de inadimplemento - durante todo o prazo de vigência desta operação, calculados pelo método Hamburguês com base no ano de 360 por dias decorridos de saldo devedor, debitados e exigíveis no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação presente cédula está registrada no Lº3 Aux., sob nº1473.- Cujas demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- O Oficial

AV.3/6171 - Rio Negro, 10 de Abril de 1.987.- Procede-se esta averbação para fazer constar que fica cancelado o R.2/6171 do presente Lº2, em virtude da quitação dada pelo financiador Banco do Brasil S/A, com Agência nesta cidade, em instrumento particular datado de 06.04.87; Do que dou fé.- O Oficial

R.4/6171 - Rio Negro, 28 de Abril de 1.987.- DEVEDORES:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos retro qualificados, e SHINICHI WAKAMATSU, brasileiro, naturalizado, agricultor, casado, CPF nº190.468.049-68, residente e domiciliado em Campo do Tenente Pr., e s/m e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU, brasileira, do lar Port. da C.I. nº1.481.702-Pr.- GARANTIDOR HIPOTECARIO:- Iwao KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos retro qualificados.- TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em data de 06 de abril de 1.987, sob nº87/00071-7.- VALOR:-Cz\$1.532.970,00, que será pago por meio de 4 prestações mensais e sucessivas nos valores de Cz\$383.242,50; Cz\$383.242,50, Cz\$383.242,50, Cz\$383.242,50, e vencíveis em 20.06.87, 20.07.87, 20.08.87 e 20.09.87, acrescidos dos juros de 10% ao ano, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da cédula.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux. sob nº1545.- Cujas demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- QBS:-Sendo CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, CGC 00.000.000/3082-18, com Ag. n/cidade.- O Oficial

R.5/6171 - Rio Negro, 24 de Julho de 1.987.- DEVEDOR:-Iwao KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO e SHINICHI WAKAMATSU e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU, todos acima qualificados.- GARANTIDOR HIPOTECARIO:-IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, todos acima qualificados.- TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:-Cédula Rural / Pignoratícia e Hipotecária, sob nº87/00179-9, emitida em data de 14 de Julho de 1.987.- VALOR:-Cz\$570.744,90, pagável por meio de 4 prestações, sendo: em 21.12.87 - 20,0%; 20.01.88 - 37,5%; 19.02.88 - 50,0%; 20.03.88 o restante, acrescidos dos juros de 10,00% ao ano exigível em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da cédula.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, com sede na capital federal, inscrito no CGC sob nº00.000.000/3082-18, com agência nesta cidade.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux. sob nº1611.- cujas demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- O Oficial

R.6/6171 - Rio Negro, 05 de Novembro de 1.987.- DEVEDOR:-IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO e SHINICHI WAKAMATSU e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU, todos retro qualificados.- GARANTIDOR HIPOTECARIO:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, acima qualificados.- TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº87/00817-3, emitida em data de 21 de Outubro de 1.987.- VALOR:- Cz\$. 1.454.928,00, pagável por meio de 04 prestações: 20.02.88; 20.03.88; 20.04.88; 20.05.88, acresci-

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matricula

06171

Ficha

02

Rio Negro, 05 de Novembro de 1987.-

dos juros de 7% ao ano, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da cédula.- **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/3082-18, com Ag. nesta cidade.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux., sob nº1705.- Demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- O Oficial

R.7/6171 - Rio Negro, 17 de Novembro de 1.987.- **DEVEDORES:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO e SHINICHI WAKAMATSU e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU**, todos retro qualificados.- **GARANTIDOR HIPOTECÁRIO:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO**, ambos retro qualificados.- **TITULO:-Hipoteca.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, com Ag. nesta cidade.- **FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, emitida em data de 22 de Outubro de 1.987, no Lº87/00828-9.- **VALOR:-Cz\$969.952,00**, pagável por meio de 04 prestações, sendo que de Cz\$242.488,00, cada uma, vencíveis em 20.02.88; 20.03.88; 20.04.88 e 20.05.88, acrescidos juros de 1,90% ao mes, no vencimento e na liquidação da cédula.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux., sob nº1711.- Demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- O Oficial

R.8/6171 - Rio Negro, 12 de Fevereiro de 1.988.- **DEVEDORES:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO e SHINICHI WAKAMATSU e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU**, todos retro qualificados.- **GARANTIDOR HIPOTECARIO:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE / OLIVEIRA KISHIMOTO**, ambos retro qualificados.- **TITULO:-Hipoteca.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/3082-18, com Ag. nesta cidade.- **FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria**, sob nº88/00014-1, emitida em data de 05 de Fevereiro de 1.988.- **VALOR:- Cz\$5.650.000,00**, pagável por meio de 04 prestações vencível nas datas abaixo, de valores correspondentes a divisão do saldo devedor, verificado nas datas respectivas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da quarta prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. Qualquer recebimento das / prestações fora dos prazos avançados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as as datas de vencimento daquelas prestações ou demais cláusulas e condições deste instrumento nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora: em 20.07.88; 20.08.88; 20.09.88, 20.10.88, acrescidos dos juros de 9% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux., sob nº1752.- Demais / cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório O Oficial Designado

SEQUE NO VERSO

CNM: 085415.2.0006171-65

CNUM: 085415.2.0006171-65

R.9/6171 - Rio Negro, 04 de Abril de 1.988.- DEVEDORES:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO e SHINICHI WAKAMATSU e s/m IZABEL PACHECO WAKAMATSU, todos retro qualificados:- GARANTIDOR HIPOTECÁRIO:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos retro qualificados.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Ag. nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº00.000.000/3082-18.- TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em data de 18 de março de 1.988, sob nº88/00044-3.- VALOR:- Cz\$2.040.000,00, pagável por meio de 04 prestações mensais, sendo de Cz\$510.000,00, cada uma, vencíveis em 18.07.88; 18.08.88; 18.09.88 e 18.10.88, acrescidos dos juros de 1,700% ao mes, no vencimento e na liquidação da cédula.- A presente cédula está registrada no Lº3 sob nº1779.- Demais cláusulas e condições constam da respectiva cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório.- O Oficial

AV.10/6171 - Rio Negro, 10 de novembro de 1988.- Procede-se esta averbação para fazer constar que fica cancelado o R.4/6171; R.5/6171; R.6/6171 e R.7/6171 todos do presente Lº2, em virtude da quitação dada pelo financiador Banco do Brasil S/A, com agência nesta cidade, em instrumento particular datado de 08.11.1988; Do que dou fé.- O Oficial

Av.11/6171 - Rio Negro, 10 de Novembro de 1.988.- Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação averbado sob nºAv.1/1752 do Lº3-Aux., em data de hoje, para fazer constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula constante do R.8/6171, do presente Lº2, para o dia 20-10-1990; Do que dou fé.- O Oficial

Av.12/6171 - Rio Negro, 10 de Novembro de 1988.- Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação de Ratificação averbado sob nº Av.1/1779 do Lº3-Aux., em data de hoje, para fazer constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula constante do R.9/6171, do presente Lº2, para o dia 18-10-1990; Do que dou fé.- O Oficial

AV.13/6171 - Rio Negro, 02 de Fevereiro de 1.990.- Procede-se esta averbação para fazer constar que fica cancelado o R.8/,R.9/6171 do presente Lº2, em virtude da quitação dada pelo financiador Banco do Brasil S/A, com Ag. nesta cidade, em instrumento particular datado de 30.10.89; Do que dou fé.- Oficial Designado

R.14/6171 - Rio Negro, 02 de Fevereiro de 1.990.- DEVEDOR:- IWAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, ambos retro qualificados.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, pos sua Agencia nesta cidade. TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:-Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, sob nº89/00532-5, emitida em data de 21/11/1989.- VALOR:- NCz\$77.344,00, pagável no vencimento em data de 21/05/.. 1.990, com os juros e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux.,, sob nº2077.- Oficial Designado

AV.15/6171 - Rio Negro, 22 de Outubro de 1.990.- Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Ré-Ratificação, averbado sob nºAV.1/2077 do Lº3-Aux., para fazer constar que fica prorrogado o prazo de vencimento da cédula constante do R.14/6171, para 02.05.91; Dou fé.- Oficial

SEGUE NA FICHA 03

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISda Comarca de Rio Negro - Paraná 

Matrícula


Ficha

06171

03

Rio Negro, 23 de Outubro de 1990.-

CNM: 085415.2.0006171-65

R.16/6171 - Rio Negro, 23 de Outubro de 1.990.- DEVEDOR:- FLAVIO BORDIN, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Campo do Tenente - Pr. e CPF Nº534.599.119-72.- CRE-DOR:- BANCO DO BRASIL S/A, com Ag. nesta cidade.- INTERVENIENTE GARANTE:- IMAO KISHIMOTO e s/m EVA MARIA DE OLIVEIRA KISHIMOTO, retro qualificados.- TITULO:-Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia Nº 89/00561-9, datado de 27/09/1.990, passando a referida cédula a denominar-se cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- VALOR: Cr\$136.725,00, pagável no vencimento em data de 02.05.91, com os juros e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula e Aditivo.- A presente cédula está registrada no Lº3 Aux., sob nº 2074 e averbado o Aditivo sob nºAV.1/2074 do Lº3 Aux..- Oficial 

AV.17/6.171-Protocolo nº32.532 de 06/09/2005. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO:- Pelo requerimento de 30/08/2005, firmado nesta cidade, conforme estabelece a Portaria Ministério da Fazenda nº389 de 22/11/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2002 e Portaria nº202 de 21/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2004, o BANCO DO BRASIL, transferiu seus créditos decorrentes do R.14 e R.16, em favor da UNIÃO com Base na Medida Provisória 2.196-3 de 24/08/2001, permanecendo sob a administração do próprio BANCO DO BRASIL S/A; Dou fé.- Custas: NIHIL.- Rio Negro, 06 de setembro de 2005.- Oficial (a) Romão Otto Weiss 